

### JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná

Avenida do Café, 600, 1º andar - Conjunto do Café - CEP 86038-000

## EDITAL DE LEILÃO – pág. 1/13

A DOUTORA ANA PAULA SEFRIN SALADINI, JUÍZA DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER que o leilão será dividido em duas etapas, sendo que a <u>primeira etapa</u> será encerrada no dia <u>23 de Maio de 2024, a partir das 10h00min</u>, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação e a <u>segunda etapa</u> do LEILÃO será encerrada no dia <u>23 de Maio de 2024, a partir das 14h00min</u>, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil (Artigo 891 do CPC), que se realizará de forma virtual (eletronicamente), junto ao site: <u>www.jeleiloes.com.br</u>, pelo Leiloeiro Oficial Sr. Jorge Vitório Espolador, inscrito na Jucepar sob nº 13/246-L, compromissado perante o Juízo, dos bens penhorados nos processos que se relacionam a seguir:

**01.Processo:** 0000798-47.2011.5.09.0018 – Rito Ordinário

Exequente: SILVANA ADRIAO DA SILVA

Executada(s): CASA DE CARNES JATAI LTDA - ME, FÁBRICA DE FRIOS E CONSERVAS JATAY LTDA, A B DE SOUZA - INDUSTRIA E COMERCIO DE DERIVADOS DE CARNE LTDA - EPP, MEGA SERVICOS LTDA - ME, S.E. AGROPECUARIA LTDA, EXPOCARNES - COMERCIO DE CARNES E FRIOS LTDA - ME, PLATICARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - ME, B. M. MARQUES DA SILVA & CIA LTDA - ME, SERGIO MARCOS MONTEIRO, CELIO SOUZA MARAVILHA, ESTEVAN BALERA BAENA, RUTH RODRIGUES BALERA, ELIZETE BALERA BAENA, ROMANA BALERA BAENA, ESTEFHANI CAROLINE BALERA BAENA, JAQUELINE TOLARDO DOS SANTOS, CLAUDIA ELIANE MACHADO, EVANDRO PIRES CAMARGO, SILVANO MARQUES PEREIRA, FABIO EDUARDO MACEDO, CELSO DOS REIS MARAVILHA, BRUNO MARIO MARQUES DA SILVA, CRISTINA ELIZABETE BUENO DA SILVA, CELIA APARECIDA PEREIRA MACHADO

Bens: Uma data de terras que se encontra na parte da quadra nº 11, com área de 410m², situada na cidade de Jataizinho, divisas e confrontações de acordo com a matrícula nº 18.392 do CRI de Ibiporã; - Uma data de terras sob nº 2 da quadra nº 11, com área de 800m², situada na cidade de Jataizinho, divisas e confrontações de acordo com a matrícula nº 18.393 do CRI de Ibiporã, - Uma data de terras sob nº 3 da quadra nº 11, com área de 800m², situada na cidade de Jataizinho, divisas e confrontações de acordo com a matrícula nº 18.394 do CRI de Ibiporã;. Endereço atual: Av. Getúlio Vargas, nº 715 – Jataizinho-PR. Benfeitorias: Edificações em alvenaria em padrão comercial, com aproximadamente 1.500 m², as quais não respeitaram as divisas dos lotes penhorados, e formaram a unificação deles. Os lotes não estão unificados nos registros da Prefeitura Municipal, mas não podem ser vendidos separadamente em virtude da invasão de divisas pelas construções. Ocupação: Imóvel desocupado. Avaliado em R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), em 18/03/2015, conforme auto de avaliação de id 03e3aa5.

Ônus: Av. 01 – Mat. 18.392 – Prot. 59.231 de 08/10/2012, averbação da existência dos ônus anteriores que gravam o imóvel objeto desta matrícula, a saber: 01) Usufruto Vitalício, registrado sob nº 05 do livro nº 02 em 03/07/2000 da matrícula nº 6.192 da ex Comarca de Uraí – Pr, a favor



### JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná

Avenida do Café, 600, 1º andar - Conjunto do Café - CEP 86038-000

## EDITAL DE LEILÃO – pág. 2/13

dos usufrutuários: Estevam Balera Baena e sua esposa Ruth Rodrigues Balera (ambos falecidos); 2) Penhora registrada sob nº 06 da matrícula nº 6.192 do livro nº 02 em 26/07/2012 da ex Comarca de Uraí – Pr, em favor de Eraclides Gomes de Almeida nos autos nº 8512/2009 em trâmite perante a 7<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Londrina – Pr; Av.02 – Mat. 18.392 – Prot. 59231 – Indisponibilidade de Bens, expedida pelo juízo da 6ª Vara do Trabalho desta comarca, referente aos autos nº 07578-2012-673-09-00-9 movida por Denis Paulo de Oliveira; R.03. Mat. 18.392 – Prot. 63.308 – Penhora em favor de Carla Cristina Barbieri, referente aos autos nº 2123-2011-863-09-00-5 em tramite perante o juízo da 7ª Vara do Trabalho desta comarca; R.04. Mat. 18.392 – Prot. 64.091 - Penhora em favor de Marcos Aurelio Facio, referente aos autos nº 5835-2011-513-09-00-5, em tramite perante este juízo; R.05. Mat. 18.392 – Prot. 64.891 – Penhora em favor de Antônio de Souza Neves, referente aos autos nº 5796-2011-513-09-00-6, em tramite perante este juízo; R.06 – Mat. 18.392 – Prot. 65.750 – penhora em favor de Maria Lucineide Alves de Souza, referente aos autos nº 289-86-2011-05-09-0513, em tramite perante este juízo; R.07 – Mat. 18.392 – Prot. 18.392 – Penhora em favor de João de Souza Neves, referente aos auto snº 05830-2011-664-09-00-3, em trâmite perante o juízo da 5ª Vara do Trabalho de Londrina – Pr; R. 08 – Mat. 18.392 - Prot. 67.132 - Penhora em favor de Silvana Adrião da Silva, referente aos autos nº 05840-2011-018-09-00-9, em trâmite perante o juízo da 1º Vara do Trabalho de Londrina – Pr; R.10 – Mat. 18.392 - Prot. 67.618 - Penhora em favor da União, referente aos autos nº 01982-2012-673-09-00-9, em trâmite perante o juízo da 6ª Vara do Trabalho de Londrina – Pr; R.11 – Mat. 18.392 - Prot. 18.392 - Penhora em favor de Claudionor Stork, referente aos autos nº 05800-2011-664-09-00-7, em trâmite perante o juízo da 5<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Londrina – Pr; R.12 – Mat. 18.392 – Prot. 67.815 – Penhora em favor de João Paulo de Oliveira, referente aos autos nº 11468-2011-673-09-00-0, em trâmite perante o juízo da 6ª Vara do Trabalho de Londrina – Pr; R.13 – mat. 18.392 – Prot. 69.750 – Penhora em favor de Fátima Aparecida da Silva, referente aos autos nº 05810-2011-664-09-00-2, em trâmite perante o juízo da 5ª Vara do Trabalho de Londrina; R. 14 – Mat. 18.392 – Penhora em favor de Jaqueline Tolardo dos Santos, referente aos autos nº 05817-2011-513-09-00-3, (próprios autos); R. 15 – Mat. 18.392 – Penhora em favor de Danilo Barbosa, referente aos autos nº 0000018-12.2011.5.09.0664, em trâmite perante o juízo da 5ª Vara do Trabalho de Londrina; R. 16 – Mat. 18.392 – Penhora em favor de Ivanete Adrião Silva, referente aos autos nº 0000809-78.2011.5.09.0664, em trâmite perante o juízo da 5ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.17 – Mat. 18.392 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 008882001019090005, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.18 - Mat. 18.392 - Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 01037200901909007, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina; R. 19 – Mat. 18.392 – Penhora em favor de Adauto José dos Santos, referente aos autos nº 0000020-64.2011.5.09.0863, em trâmite perante o juízo da 7<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Londrina; R. 20 – Mat. 18.392 – Penhora em favor de Alenize Aparecida Sena, referente aos autos nº 0929100-02.2009.5.09.0513, em trâmite perante o juízo da 3ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.21 – Mat. 18.392 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 038092012018090004, em trâmite perante o juízo da 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.22 - Mat. 18.392 - Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 021232011863090005, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.23 —



### JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná

Avenida do Café, 600, 1º andar - Conjunto do Café - CEP 86038-000

## EDITAL DE LEILÃO – pág. 3/13

Mat. 18.392 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 05840201101809009, em trâmite perante o juízo da 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.24 – Mat. 18.392 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 085122009863090000, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.25 – Mat. 18.392 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 05396201166409001, em trâmite perante o juízo da 5ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.26 – Mat. 18.392 – Indisponibilidade de bens; AV.27– Mat. 18.392 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 114632011863090007, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.28 – Mat. 18.392 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000174620105090863, em trâmite perante o juízo da 7<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Londrina; R.30 – Mat. 18.392 – Prot. 84.079 – Penhora em favor de Doriedson Lamin, referente aos autos nº 2113-2011-673-09-00-0, em trâmite perante o juízo da 6ª Vara do Trabalho de Londrina – Pr; R.31 – Mat. 18.392 – Prot. 84.200 – Penhora em favor de Benedita Aparecida Vieira Prates, referente aos autos nº 0000141-12.2013.5.09.0673, em trâmite perante o juízo da 6ª Vara do Trabalho de Londrina – Pr, AV.32 – Mat. 18.392 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0103700-46.2009.5.09.0019, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.33 – Mat. 18.392 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 5016100-75.2019.4.04.7001, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Londrina, conforme matrícula imobiliária. Av. 01 - Mat. 18.393 - Prot. 59.231 de 08/10/2012, averbação da existência dos ônus anteriores que gravam o imóvel objeto desta matrícula, a saber: 01) Usufruto Vitalício, registrado sob nº 05 do livro nº 02 em 03/07/2000 da matrícula nº 6.192 da ex Comarca de Uraí - Pr, a favor dos usufrutuários: Estevam Balera Baena e sua esposa Ruth Rodrigues Balera (ambos falecidos); 2) Penhora registrada sob nº 06 da matrícula nº 6.192 do livro nº 02 em 26/07/2012 da ex Comarca de Uraí – Pr, em favor de Eraclides Gomes de Almeida nos autos nº 8512/2009 em trâmite perante a 7<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Londrina – Pr; Av.02 – Mat. 18.393 – Prot. 59231 – Indisponibilidade de Bens, expedida pelo juízo da 6ª Vara do Trabalho desta comarca, referente aos autos nº 07578-2012-673-09-00-9 movida por Denis Paulo de Oliveira; R.03. Mat. 18.393 – Prot. 63.308 – Penhora em favor de Carla Cristina Barbieri, referente aos autos nº 2123-2011-863-09-00-5 em tramite perante o juízo da 7ª Vara do Trabalho desta comarca; R.04. Mat. 18.393 – Prot. 64.091 - Penhora em favor de marcos Aurélio Facio, referente aos autos nº 5835-2011-513-09-00-5, em tramite perante este juízo; R.05. Mat. 18.393 – Prot. 64.891 – Penhora em favor de Antônio de Souza Neves, referente aos autos nº 5796-2011-513-09-00-6, em tramite perante este juízo; R.06. Mat. 18.393 – Prot. 65.247 – Penhora em favor de Roseli Vetorelli da Silva, referente aos autos nº 434-77-2011.5.09.00664, em tramite perante o juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; R. 07 – Mat. 18.393 – Prot. 65.750 – penhora em favor de Maria Lucineide Alves de Souza, referente aos autos nº 289-86-2011-05-09-0513, em tramite perante este juízo; R. 08 - Mat. 18.393 – Prot. 66.053 – Penhora em favor de João de Souza Neves, referente aos autos nº 05830-2011-664-09-00-3, em trâmite perante o juízo da 5ª Vara do Trabalho de Londrina – Pr; R.09 – Mat. 18.393 – Prot. 67.132 – Penhora em favor de Silvana Adrião da Silva, referente aos autos nº 05840-2011-018-09-00-9, em trâmite perante o juízo da 1 VT de Londrina; R.11 – Mat. 18.393 - Penhora em favor da União, referente aos autos nº 01982-2012-673-09-00-9, em tramite perante o juízo da 6ª VT Londrina; R. 12 – Mat. 18.393 – Prot. 67.692 – Penhora em favor de



### JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná

Avenida do Café, 600, 1º andar - Conjunto do Café - CEP 86038-000

## EDITAL DE LEILÃO – pág. 4/13

Claudiono Storck, referente aos autos nº 05800-2011-664-09-00-7, em tramite perante o juízo da 5<sup>a</sup> VT Londrina; R. 13 – Mat. 18.393 – Prot. 67.815 – Penhora em favor de João Paulo de Oliveira, referente aos autos nº 11468-2011-673-09-00-0, em tramite perante o juízo da 6ª VT Londrina; R. 14. Mat. 18.393 – prot. 69.750 – Penhora em favor de Fátima Aparecida da Silva, referente aos autos nº 05810-2011-664-09-00-2, em tramite perante o juízo da 5ª VT Londrina; R. 15 – mat. 18.393. – Penhora em favor de Jaqueline Tolardo dos Santos, referente aos autos nº 05817-2011-513-09-00-3, (próprios autos); R. 16 – Mat. 18.393 – Penhora em favor de Danilo Barbosa, referente aos autos nº 0000018-12.2011.5.09.0664, em trâmite perante o juízo da 5ª Vara do Trabalho de Londrina; R. 17 – Mat. 18.393 – Penhora em favor de Ivanete Adrião Silva, referente aos autos nº 0000809-78.2011.5.09.0664, em trâmite perante o juízo da 5ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.18 – Mat. 18.393 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 008882001019090005, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.19 – Mat. 18.393 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 01037200901909007, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina; R. 20 – Mat. 18.393 – Penhora em favor de Adauto José dos Santos, referente aos autos nº 0000020-64.2011.5.09.0863, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara do Trabalho de Londrina; R. 21 – Mat. 18.393 – Penhora em favor de Alenize Aparecida Sena, referente aos autos nº 0929100-02.2009.5.09.0513, em trâmite perante o juízo da 3ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.22 – Mat. 18.393 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 038092012018090004, em trâmite perante o juízo da 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.23 - Mat. 18.393 - Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 021232011863090005, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.24 – Mat. 18.393 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 05840201101809009, em trâmite perante o juízo da 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.25 – Mat. 18.393 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 085122009863090000, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.26 – Mat. 18.393 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 05396201166409001, em trâmite perante o juízo da 5ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.27 – Mat. 18.393 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 114632011863090007, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.28 - Mat. 18.393 -Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000174620105090863, em trâmite perante o juízo da 7<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Londrina; R. 29. Mat. 18.393 – prot. 82.685 – Penhora em favor de Alayr Ramires Monteiro Filho, referente aos autos nº 0000752-60.2011.5.09.0664, em tramite perante o juízo da 5<sup>a</sup> VT Londrina; R. 31. Mat. 18.393 – prot. 84.079 – Penhora em favor de Doriedson Lamin, referente aos autos nº 02113-2011-673-09-00-0, em tramite perante o juízo da 6ª VT Londrina; R. 32. Mat. 18.393 – prot. 84.200 – Penhora em favor de Benedita Aparecida Vieira Prates, referente aos autos nº 0000141-12.2013.5.09.0673, em tramite perante o juízo da 6<sup>a</sup> VT Londrina, AV.34 – Mat. 18.393 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 50161007520194047001, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Londrina, conforme matrícula imobiliária. Av. 01 - Mat. 18.394 - Prot. 59.231 de 08/10/2012, averbação da existência dos ônus anteriores que gravam o imóvel objeto desta matrícula, a saber: 01) Usufruto Vitalício, registrado sob nº 05 do livro nº 02 em 03/07/2000 da matrícula nº 6.192 da ex Comarca de Uraí - Pr, a favor dos usufrutuários: Estevam Balera Baena e sua esposa Ruth Rodrigues



### JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná

Avenida do Café, 600, 1º andar - Conjunto do Café - CEP 86038-000

## EDITAL DE LEILÃO – pág. 5/13

Balera (ambos falecidos); 2) Penhora registrada sob nº 06 da matrícula nº 6.192 do livro nº 02 em 26/07/2012 da ex Comarca de Uraí – Pr, em favor de Eraclides Gomes de Almeida nos autos nº 8512/2009 em trâmite perante a 7ª Vara do Trabalho de Londrina - Pr; Av.02 - Mat. 18.394 - Prot. 59231 - Indisponibilidade de Bens, expedida pelo juízo da 6ª Vara do Trabalho desta comarca, referente aos autos nº 07578-2012-673-09-00-9 movida por Denis Paulo de Oliveira; R.03. Mat. 18.394 – Prot. 63.308 – Penhora em favor de Carla Cristina Barbieri, referente aos autos nº 2123-2011-863-09-00-5 em tramite perante o juízo da 7ª Vara do Trabalho desta comarca; R.04. Mat. 18.394 - Prot. 64.091 - Penhora em favor de marcos Aurelio Facio, referente aos autos nº 5835-2011-513-09-00-5, em tramite perante este juízo; R.05. Mat. 18.394 – Prot. 64.891 – Penhora em favor de Antônio de Souza Neves, referente aos autos nº 5796-2011-513-09-00-6, em tramite perante este juízo; R.06 – Mat. 18.394 – Prot. 65.750 – penhora em favor de Maria Lucineide Alves de Souza, referente aos autos nº 289-86-2011-05-09-0513, em tramite perante este juízo; R. 07 – mat. 18.394 – prot. 66.053 – Penhora em favor de João de Souza Naves, referente aos autos nº 05830-2011-664-09-00-3, em tramite perante o juízo da 5ª VT Londrina; R.08 – mat. 18.394 – Prot. 67.132 – Penhora em favor de Silvana Adrião da Silva, referente aos autos nº 05840-2011-018-09-00-9, em tramite perante o juízo da 1 VT Londrina; R. 10 - mat. 18.394 - Prot. 67.618 - Penhora em favor da União, referente aos autos nº 01982-2012-673-09-00-9, em tramite perante o juízo da 6<sup>a</sup> VT Londrina – Pr; R.11 – mat. 18.394 – Penhora em favor de Claudionor Storck, referente aos autos nº 05800-2011-664-09-00-7, em tramite perante o juízo da 5 VT Londrina; R. 12 – Mat. 13.394 – Prot. 67.815 – Penhora em favor de João Paulo de Oliveira, referente aos autos nº 11468-2011-673-09-00-0, em tramite perante o juízo da 6<sup>a</sup> VT Londrina; R. 13 – mat. 18.394 – Prot. 69.750 – Penhora em favor de Fátima Aparecida da Silva, referente aos autos nº 05810-2011-664-09-00-2, em tramite perante o juízo da 5<sup>a</sup> VT Londrina; R. 14 – Mat. 18.394 – Protocolo nº 70.005 – Penhora em favor de Jaqueline Tolardo dos Santos e outros, referente aos autos nº 05817-2011-513-09-00-3, (próprios autos); R. 15 – Mat. 18.394 – Penhora em favor de Danilo Barbosa, referente aos autos nº 0000018-12.2011.5.09.0664, em trâmite perante o juízo da 5ª Vara do Trabalho de Londrina; R. 16 – Mat. 18.394 - Penhora em favor de Ivanete Adrião Silva, referente aos autos nº 0000809-78.2011.5.09.0664, em trâmite perante o juízo da 5ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.17 – Mat. 18.394 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 008882001019090005, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.18 – Mat. 18.394 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 01037200901909007, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina; R. 19 – Mat. 18.394 – Penhora em favor de Adauto José dos Santos, referente aos autos nº 0000020-64.2011.5.09.0863, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara do Trabalho de Londrina; R. 20 – Mat. 18.394 – Penhora em favor de Alenize Aparecida Sena, referente aos autos nº 0929100-02.2009.5.09.0513, em trâmite perante o juízo da 3ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.21 – Mat. 18.394 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 038092012018090004, em trâmite perante o juízo da 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.22 – Mat. 18.394 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 021232011863090005, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.23 - Mat. 18.394 -Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 05840201101809009, em trâmite perante o juízo



### JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná

Avenida do Café, 600, 1º andar - Conjunto do Café - CEP 86038-000

## EDITAL DE LEILÃO – pág. 6/13

da 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.24 – Mat. 18.394 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 085122009863090000, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.25 - Mat. 18.394 - Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 05396201166409001, em trâmite perante o juízo da 5ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.26 -Mat. 18.394 - Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 114632011863090007, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.27 - Mat. 18.394 -Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000174620105090863, em trâmite perante o juízo da 7<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Londrina, R. 30 – Mat. 18.394 – Penhora em favor de Doriedson Lamin, referente aos autos nº 02113-2011-673-09-00-0, em trâmite perante o juízo da 6ª Vara do Trabalho de Londrina; R. 31 – Mat. 18.394 – Penhora em favor de Benedita Aparecida Vieira Prates, referente aos autos nº 0000141-12.2013.5.09.0673, em trâmite perante o juízo da 6ª Vara do Trabalho de Londrina, AV.33 – Mat. 18.394 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 50161007520194047001, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Londrina; AV.34 – Mat. 18.394 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0851200-57.2009.5.09.0863, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Londrina; R. 35 – Mat. 18.394 – Penhora em favor de Procuradoria da Fazenda Nacional, referente aos autos nº 0000579-33.2013.8.16.0175, em trâmite perante o juízo da Vara Cível de Ibiporã, conforme matrícula imobiliária. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

Depositário: ELIZETE BALERA BAENA

**Observação:** Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor (75%), pois o coproprietário ou cônjuge alheio, tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, parágrafo 2°, do Código de Processo Civil.

**02.Processo:** 0000984-89.2019.5.09.0018 – Rito Sumaríssimo

Exequente: JOSE ROBERTO DA SILVA

Executada(s): ESPÓLIO DE HERSON RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR (INVENTARIANTE: RITA DE CASSIA SAMPAIO FIGUEIREDO)

Bens: Apartamento nº 1001, situado no 10º pavimento do Condomínio Edifício Ébano, localizado na Rua Conde de Nova Friburgo, 77, nesta cidade de Londrina, com área total de 239,674938m², sendo 191,374905 m² de área privativa e 48,300033 m² de área de uso comum de divisão proporcional, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 54.157, do Cartório de Registro de Imóveis de Londrina - 1º Ofício. Avaliado em R\$ 874.000,00 (oitocentos e setenta e quatro mil reais), em 04/12/2023, conforme id 36b47ca.

Ônus: Av03/54.157 – Prenot 267.118 – Averbação de execução, referente aos autos nº 10776/2010, credor Banco Bradesco S/A, junto a 2ª Vara Cível de Londrina; R05/54.157 – Prenot 282.918 – Penhora de bens referente aos autos nº 0032776-44.2010.8.16.0014, credor Banco Bradesco, junto a 2ª Vara Cível de Londrina; R09/54.157 – Prenot 369.053 – Penhora de bens referente aos autos nº 0039335-36.2018.8.16.0014, credor Município de Londrina, junto a 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; R11/54.157 – Prenot 380.206 – Penhora de bens referente aos autos nº 0049688-72.2017.8.16.0014, credor Magnus Fomento Mercantil, junto a



### JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná

Avenida do Café, 600, 1º andar - Conjunto do Café - CEP 86038-000

## EDITAL DE LEILÃO – pág. 7/13

5ª Vara Cível de Londrina; Av13/54.157 – Prenot 401.549 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0049688-72.2017.8.16.0014, junto a 5ª Vara Cível de Londrina; Av15/54.157 – Prenot 412.967 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0049396-97.2011.8.16.0014, junto a 9ª Vara Cível de Londrina; Av16/54.157 – Prenot 414.067 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0000984-89.2019.5.09.0018, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; R17/54.157 – Prenot 441.040 – Penhora de bens referente aos autos nº 0018758-18.2010.8.16.0014, credor Banco Bradesco, junto a 5ª Vara Cível de Londrina; R18/54.157 – Prenot 452.394 – Penhora de bens referente aos autos nº 0010159-36.2023.8.16.0014, credor Município de Londrina, junto a 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; R19/54.157 – Prenot 463.728 – Penhora de bens referente aos autos nº 0000984-89.2019.5.09.0018, credor José Roberto da Silva, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina, conforme matrícula imobiliária. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

Depositário: RITA DE CASSIA SAMPAIO FIGUEIREDO

**Observação:** Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor (25%), pois o coproprietário ou cônjuge alheio, tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, parágrafo 2°, do Código de Processo Civil.

**03.Processo:** 0211200-83.1986.5.09.0018 - Rito Ordinário

Exequente: ROMUALDO APARECIDA PEREIRA

Executada(s) LANCHONETE CHAPARRAL, COMERCIO DE LANCHES GAVILAM LTDA E JOSÉ ROJAS GAVILAM

Bens: A) Data de terras sob o nº 03 (três), da quadra nº 24 (vinte e quatro), com área de 800,00 m², situado no Patrimônio Heimtal deste Município e Comarca, com as divisas e confrontações descritas na matrícula nº 14.384, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Londrina. Excluída a residência (por se tratar bem de família) com 120m² (12mX10m), bem como as medidas mínimas ao seu entorno (recuo nos quatro lados), para eventual desmembramento, chega-se à metragem impenhorável de 216m² (12mX18m), portanto restando 584m², os quais, reduzidos em 50%, sobram para avaliação 292m², que, computadas as benfeitorias descritas no auto de avaliação: a) uma dependência em alvenaria com aproximadamente 27,50m² com telhas de fibrocimento, piso cerâmico em regular estado, b) uma dependência em alvenaria com aproximadamente 37,50m² com telhas de fibrocimento, com uma das laterais aberta, piso cerâmico em regular estado geral, c) construção mista em alvenaria com aproximadamente 100,25m², com telhas em fibrocimento e parte em telhas de barro, em regular estado geral. Endereço: Rua Angelo Mioto, s/n, Londrina-PR. Avaliada em R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), em 04/04/2023,

conforme id a59775a;

B) Data nº 14 (quatorze), da quadra nº 24 (vinte e quatro), com 800,00 m², situada na Rua Benjamin Siebeneich, s/n, Patrimônio Heimtal, Londrina - PR, benfeitorias: a) residência mista de alvenaria e madeira, com área de aproximadamente 70 m², b) benfeitorias correspondentes a



### JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná

Avenida do Café, 600, 1º andar - Conjunto do Café - CEP 86038-000

## EDITAL DE LEILÃO – pág. 8/13

aproximadamente 120m², consistente de cobertura em alvenaria destinada a lazer e uma piscina de fibra de vidro, medindo 4mx8m – 32m² (estas benfeitorias foram construídas sobre as datas 14 e 13), com as divisas e confrontações descritas na matrícula nº 14.385, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Londrina. Avaliada em R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), em 04/04/2023, conforme id a59775a;

C) Data nº 15 (quinze), da quadra nº 24 (vinte e quatro), com 800,00 m², sem benfeitorias expressivas, situada na Rua Benjamin Siebeneich, s/n, Patrimônio Heimtal, Londrina - PR, contendo um estacionamento, com as divisas e confrontações descritas na matrícula nº 14.386, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Londrina. Avaliada em R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais), em 04/04/2023, conforme id a59775a;

Total geral dos bens avaliados R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais), avaliação efetuada em 04/04/2023. Ressaltando-se que a expropriação recairá sobre os imóveis de matrículas nº 14.384, 14.385 e 14.386 pertencentes ao executado, excluindo-se a delimitação da residência descrita à fl. 133 (parte física dos autos), também descrita abaixo, por se tratar de bem de família, nos termos do Acórdão de fls. 289/301: Residência em madeira com aproximadamente 120,00 m2, com telhado de telhas fibrocimento, portas em madeira, janelas metálicas, piso cerâmico, varanda na lateral e no fundo.

Ônus: Matricula n° 14.384 - R05/14.384 - Penhora referente aos autos n° 0211200-83.1986.5.09.0018 (próprios autos); R08/14.384 - Penhora referente aos autos nº 0046002-38.2018.8.16.0014, credor Município de Londrina, junto a 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; Av09/14.384 - Reforço de penhora referente aos autos nº 0211200-83.1986.5.09.0018; Matricula n° 14.385 - R06/14.385 – Penhora referente aos autos n° 0016471-77.2013.8.16.0014 credor Município de Londrina, junto a 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; R07/14.385 – Penhora referente aos autos nº 0211200-83.1986.5.09.0018 (próprios autos); R08/14.385 - Penhora referente aos autos nº 0016749-39.2017.8.16.0014, credor Município de Londrina, junto a 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; R09/14.385 – Penhora referente aos autos nº 0044997-44.2019.8.16.0014 credor Município de Londrina, junto a 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; R10/14.385 - Penhora referente aos autos nº 0003957-88.1996.8.16.0014 credor Município de Londrina, junto a 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; Av12/14.385 – Reforço de penhora referente aos autos nº 83.1986.5.09.0018; Matricula n° 14.386 - R06/14.386 - Penhora referente aos autos n° 0211200-83.1986.5.09.0018 (próprios autos); R07/14.386 – Penhora referente aos autos nº 0016472-62.2013.8.16.0014, credor Município de Londrina, junto a 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; R08/14.386 - Penhora referente aos autos nº 0044998-29.2019.8.16.0014 credor Município de Londrina, junto a 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; R09/14.386 -Penhora referente aos autos nº 0033149-46.2008.8.16.0014 credor Município de Londrina, junto a 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; R10/14.386 – Penhora referente aos autos nº 0016750-24.2017.8.16.0014 credor Município de Londrina, junto a 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; Av11/14.386 - Reforço de penhora referente aos autos nº 0211200-83.1986.5.09.0018, conforme matrícula imobiliária. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão.



#### JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná

Avenida do Café, 600, 1º andar - Conjunto do Café - CEP 86038-000

## EDITAL DE LEILÃO – pág. 9/13

Depositário: JOSÉ ROJAS GAVILAN.

**Observação:** Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor (25%), pois o coproprietário ou cônjuge alheio, tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, parágrafo 2°, do Código de Processo Civil.

**04.Processo:** 0010700-92.2009.5.09.0018 – Rito Ordinário

Exequente: DAVID SILVESTRE CASADO

Executada(s): MATSURI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; PAULA ANDREA NAKAMA NUMASAWA; MARCOS YOSHIO NUMASAWA

Bens: Lote de terreno nº. 02 da planta respectiva, de cultura, sem benfeitorias, com área de 5.420,00m², situado no lugar Imbuial, distrito de Santa Felicidade, em Curitiba-PR, com demais divisas e confrontações constantes na matrícula nº. 69.365 do Cartório de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição de Curitiba-PR, de propriedade dos executados Marcos Yoshio Numasawa e Paula Andrea Nakama Numasawa. Avaliado em R\$ 4.607.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sete mil reais), em 22/03/2023, conforme id f6743c4.

Ônus: Av09/69.365 – Prenot 305.086 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 00107000-92.2009.5.09.0018, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; R12/69.365 – Prenot 327.878 – Penhora de bens referente aos autos nº 00107000-92.2009.5.09.0018, credor David Silvestre Casado, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina, conforme matrícula imobiliária de id f6385c5. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

Depositário: MARCOS YOSHIO NUMASAWA

**05.Processo:** 0000966-44.2014.5.09.0018 – Rito Ordinário

Exequente: JHON FELIPE DOS SANTOS

Executada(s): JOSE MILTON CARDOSO; JOSE MILTON CARDOSO - VIDROS E DIVISORIAS; ROSEMEIRE PEREIRA DA CRUZ – VIDRACARIA; ROSEMEIRE PEREIRA DA CRUZ

Bens: Um Imóvel constituído pelo apartamento nº 23 (vinte e três), situado no 2º pavimento superior do bloco A do "Metropolitan Plaza Residences", desta cidade de Londrina, sito na Av. São João, 1329, Londrina-PR, com área bruta de 75,654080 m², com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 19.503, do Cartório de Registro de Imóveis de Londrina - 3º ofício. Avaliado em R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), em 27/04/2023, conforme auto de avaliação de id d2c5061.

Ônus: R.2 – Mat. 19.503 – Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal, cessão de crédito a EMGEA, conforme av02; AV.4 – Mat. 19.503 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000966-44.2014.5.09.0018, em trâmite perante o juízo da 1ª Vara do Trabalho de Londrina; R. 5 – Mat. 19.503 – Penhora em favor de Jhon Felipe dos Santos, referente aos autos nº 0000966-



### JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná

Avenida do Café, 600, 1º andar - Conjunto do Café - CEP 86038-000

## EDITAL DE LEILÃO – pág. 10/13

44.2014.5.09.0018, em trâmite perante o juízo da 1ª Vara do Trabalho de Londrina, conforme matrícula imobiliária. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

Depositário: JOSE MILTON CARDOSO

**Observação:** Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor (50%), pois o coproprietário ou cônjuge alheio, tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, parágrafo 2°, do Código de Processo Civil.

**06.Processo:** 0000449-24.2023.5.09.0018 - Rito Sumaríssimo

Exequentes: FRANCISCO PASSAGEM DE MELO JUNIOR e ROSIMARY BRAGA

**ARAUJO** 

Executada(s): RODRIGO TIAGO BATISTA; TEDESKI CRESPILHO & CRESPILHO LTDA Bens: bem 01: 01 (uma) Kombi quisque, na cor azul, preparada para pintura e preparada para acabamento em mercearia, em bom estado, com pneus e sem cobertura, avaliado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); bem 02: 148 (cento e quarenta e oito) óculos, da marca própria "Koom", modelos variado, sendo 93 armações prontas para colocação de lentes de grau e 55 óculos de sol, com proteção UV, modelos variados, da marca KOOM, todos novos e na embalagem plástica (armações em materiais variados como acetato, alumínio e outros), avaliado em R\$200,00 (duzentos reais) cada unidade, totalizando R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), total da avaliação R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), em 12/12/2023, conforme id c9e6ec1.

Ônus: Nada Consta dos autos. Despesas processuais.

Depositário/endereço: ROSINEIA TEDESKI CRESPILHO, Endereço: Rua Taquari, 415, Londrina-PR.

**07.Processo:** 0526500-65.1993.5.09.0018 – Rito Ordinário

Exequente: GERALDO PEDRO DO CARMO

Executada(s): DUE LANTERNE RESTAURANTE LTDA; RICARDO FRANCHELLO; CASSANDRA BARROS FRANCHELLO; RICARDO FRANCHELLO 03070852955

Bens: Lote de terras sob n° O9-G (nove-G), da quadra nO01 (um), com a área de 125,001 m², da subdivisão do lote n° 09, que media no seu todo 1.840,611 melros quadrados, da mesma quadra, este da subdivisão dos lotes 337-B e 337-C, da GLEBA JACUTINGA, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações constantes na matrícula nº 59.878, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Londrina, de propriedade do executado: RICARDO FRANCHELLO, portador do CPF nº. 030.708.529-55 e de outros que constam na aludida matrícula. Localização: Rua Cesar Casarin, 195, jd Santiago, Londrina-PR. Benfeitorias: Uma residência em alvenaria, coberta com amianto, totalizando 100,46m². Avaliado em R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), em 28/06/2021, conforme id 7b7d6f5.



### JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná

Avenida do Café, 600, 1º andar - Conjunto do Café - CEP 86038-000

## EDITAL DE LEILÃO – pág. 11/13

Ônus: AV02/59.878 — Prenot 258.623 — Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 00587200901909009, junto a 2ª Vara Do Trabalho de Londrina; R.05/59.878 — Prenot. 314.561— Penhora referente aos autos nº 00000526500-65.1993.5.09.0018, em que é credor Geraldo Pedro do Carmo, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; conforme matrícula imobiliária. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

Depositário: RICARDO FRANCHELLO

**Observação:** Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor (20%), pois o coproprietário ou cônjuge alheio, tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, parágrafo 2°, do Código de Processo Civil.

**08.Processo:** 0044600-18.1999.5.09.0018 – Rito Ordinário

**Exequente: GERSON FERNANDES** 

Executada(s): MARIA MARQUES VIEIRA; ADRIANA MARQUES VIEIRA; JULIO CESAR MARQUES VIEIRA; ZAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Bens: Lote de terras sob nº 21 (vinte e um), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 311,89 metros quadrados, situado no Conjunto Residencial Lindóia, nesta cidade de Londrina, subdivisão do lote nº 36 e por partes dos lotes nº 34 e 35, da Gleba Ribeirão Lindóia, neste Município e Comarca de Londrina, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 11.703, do Cartório de Registro de Imóveis de Londrina - 2º Ofício, endereço Rua Faxinal, 80, em Londrina. Benfeitorias: Consta averbada na matrícula uma casa com área construída de 37,17m², porém medição recente realizada pelo serviço municipal (inscrição imobiliária n.04030300303080001) revelam uma área atual construída de 154,31m². O estado de conservação é razoável e a idade aparente é de 45 anos, avaliado em R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), em 29/11/2023, conforme auto de avaliação de id f50fdfa.

Ônus: R7/11.703 - Penhora de bens referente aos autos nº 0008615-87.1998.8.16.0014, credor Fazenda Pública do Estado do Paraná, junto a 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; AV8/11.703 - Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 150/2001, em trâmite perante o juízo da 3ª Vara Cível de Londrina; R9/11.703 - Penhora de bens referente aos autos nº 0007988-83.1998.8.16.0014, credor Estado do Paraná, junto a 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; AV10/11.703 - Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0043200-63.1999.5.09.0019, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV11/11.703 - Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0043700-32.1999.5.09.0019, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV12/11.703 - Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0043500-25.1999.5.09.0019, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina; R14/11.703 - Penhora de bens referente aos autos nº 0043500-25.1999.5.09.0019, credor Cristiano Alves dos Santos, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV15/11.703 - Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0044000-91.1999.5.09.0019, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV15/11.703 - Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0044000-91.1999.5.09.0019, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV15/11.703 - Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0044000-91.1999.5.09.0019, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV16/11.703 - Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0044000-91.1999.5.09.0019, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV16/11.703 - Indisponibilidade de bens, referente



### JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná

Avenida do Café, 600, 1º andar - Conjunto do Café - CEP 86038-000

## EDITAL DE LEILÃO – pág. 12/13

aos autos nº 0044700-67.1999.5.09.0019, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina; R17/11.703 - Penhora de bens referente aos autos nº 0044600-18.1999.5.09.0018, credor Gerson Fernandes, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV18/11.703 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0043900-39.1999.5.09.0019, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina, conforme matrícula imobiliária. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

Depositário: MARIA MARQUES VIEIRA

**Observação:** Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor (50%), pois o coproprietário ou cônjuge alheio, tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, parágrafo 2°, do Código de Processo Civil.

**OBSERVAÇÃO:** Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: <a href="www.jeleiloes.com.br">www.jeleiloes.com.br</a>, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site <a href="www.jeleiloes.com.br">www.jeleiloes.com.br</a>, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, pelo Leiloeiro Oficial.

A comissão do Leiloeiro sobre a venda em hasta pública de bens móveis e imóveis será paga no ato, pelo arrematante, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

Conforme provimento do TRT9, "Art. 281. A critério do Juízo da execução, o preço da arrematação poderá ser parcelado, observadas, como máximas, as condições do art. 895, § 1º, do CPC. Parágrafo único. O parcelamento será garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Art. 282. O pagamento do sinal e das parcelas será realizado mediante depósito em conta judicial, vinculada à execução, sendo de responsabilidade do arrematante a expedição das guias respectivas. Art. 283. Na hipótese de mora ou inadimplemento das parcelas, aplicar-se-á o disposto no artigo 895, §§ 4º e 5º, do CPC."

Caso o exequente ou o executado não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer motivo, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital como notificação da Hasta Pública, que será afixado em local próprio nesta Vara do Trabalho e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



### JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná

Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

# EDITAL DE LEILÃO – pág. 13/13

O prazo para oposição de embargos à expropriação é de cinco dias, contados da intimação do despacho que deferir a arrematação/adjudicação.

Londrina, 15 de abril de 2024.

Eu, Sérgio Kazuo Onichi, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA PAULA SEFRIN SALADINI Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho